



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 313-A, DE 2013, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA TORNAR AUTOMÁTICA A PERDA DO MANDATO DE PARLAMENTAR NAS HIPÓTESES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE CONDENAÇÃO POR CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", E APENSADA – PEC 313/13.

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013
(Do Sr. Paulo Feijó – PR/RJ)**

Requer, nos termos do artigo 255 do RICD, a realização de audiência pública para instruir matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para instruir matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial, com a presença dos seguintes convidados:

- Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (T.S.E.), Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello;
- Procurador-Geral da República (P.G.R.), Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros;
- Presidente do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (O.A.B.), Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho;
- Professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, EDESP/FGV, Brasil, Dr. Carlos Ari Vieira Sundfeld;
- Representante do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e Político (IDPE) e do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e Partidário (IBDEP), Dr. Eduardo Maffia Queiroz Nobre.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2013.

**Deputado Paulo Feijó
PR/RJ**